

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da aquisição (planejamento preliminar) e tem como objetivo:

- a) Identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;
- b) Embasar o Termo de Referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável as demandas do plano de trabalho. No caso de serviços, de acordo com a exigência que consta no inciso I, art. 18, LLC 14.133, de 2021.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

INTRODUÇÃO

O ETP tem como objetivo a identificação e análise dos cenários relacionados ao cumprimento da demanda de **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 pacotes de 5 kg de açúcar refinado** para a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI).

1.INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: **23.023.240-7**

Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011, Decreto Estadual nº. 10.086/2022, Lei Federal nº. 14.133/2021

2.DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS *(Decreto nº. 10.086/ 2022 Art. 649, I)*

2.1 Descrição da necessidade de contratação

A SEI Secretaria não possui histórico de aquisição de açúcar refinado e, por estar alocada no 4º andar da CELEPAR, despesas com café, **açúcar**, água, papel higiênico são fornecidos pela contratada (CELEPAR).

Em virtude da recente mudança de sede da Secretaria, torna-se imprescindível a aquisição do item mencionados para compor o Almoxarifado, com quantitativo planejado para atender às demandas dos próximos meses. Esta medida visa assegurar o pleno atendimento das necessidades de consumo interno e garantir suporte adequado às atividades diárias desta pasta.

2.3 Área Requisitante

Identificação da Área Requisitante	Nome do Responsável
NAS	Ozandia Castilho Martins

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Lote 01:

Item 1: Açúcar
Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branco, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico de 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Quantidade: 50 unidades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Quanto aos produtos disponíveis no mercado

Diante da necessidade demonstrada neste ETP, a aquisição açúcar, com as especificações técnicas apresentadas, atende ao que o mercado possui para fornecer.

Isso fica demonstrado nos cálculos estimados que serão apresentados nos próximos itens.

Para que o processo tenha êxito na aquisição dos objetos, faz-se necessário que as especificações técnicas estejam de acordo com o usual de mercado e bem detalhada, a fim de permitir a garantia de um produto de qualidade e que atenda às necessidades da área demandante.

Além de favorecer a elaboração de uma pesquisa mercadológica mais robusta e ampliando a cesta de preços com o intuito de se aproximar mais de um valor que atenda a demanda de maneira eficiente e favorável a economicidade da administração pública.

4.2. Quanto às possíveis formas de aquisição pelo Estado

Possíveis formas de aquisição para a Administração Pública	
Adesão a Ata de Registro de Preço (Carona)	- Art. 86, § 2º, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021
Pregão Eletrônico (licitação)	- Lei Federal nº. 14.133/2021; - Decreto Estadual nº. 10.086/2022.
Dispensa de Licitação	- Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº. 11.871/2023), que autoriza a dispensa de licitação para: contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

Buscou-se aderir ao Sistema de Registro de Preços (SRP) SEAP/DECON PE 1069/2023 para a aquisição de açúcar. Contudo, após tentativas de contato com a empresa vencedora para obter o aceite, esta não respondeu às ligações realizadas, tampouco aos e-mails enviados, conforme documentos anexos às folhas 105/107.

Diante da mudança de endereço da Secretaria, do encerramento do contrato nº 607/2024 e da falta de resposta por parte da empresa vencedora do SRP nº 1069/2023, informamos que será necessário um ajuste no quantitativo para a aquisição de 50 pacotes de 5 kg de açúcar refinado.

Aquisição por Pregão Eletrônico entende-se que, por ser uma demanda de baixo custo, busca-se uma forma de compra que seja mais ágil aos servidores e ao tempo de cada pessoa dentro do processo.

Diante do exposto, a forma mais viável à Secretaria para a aquisição de açúcar é a **dispensa de licitação (modalidade de compra direta)**. Isso devido ao tempo estipulado de realocamento em uma nova estrutura e garantir o bem-estar dos colaboradores.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As necessidades de contratação serão sanadas com a entrega dos itens conforme a especificação técnica, acompanhados da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 dias após a publicação do contrato na **SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Servidora Responsável: Maria Rosani Gregório (Núcleo Administrativo – Setor de Patrimônio)

Email: nas.inova@inova.pr.gov.br

Telefone: (41) 9771-4966

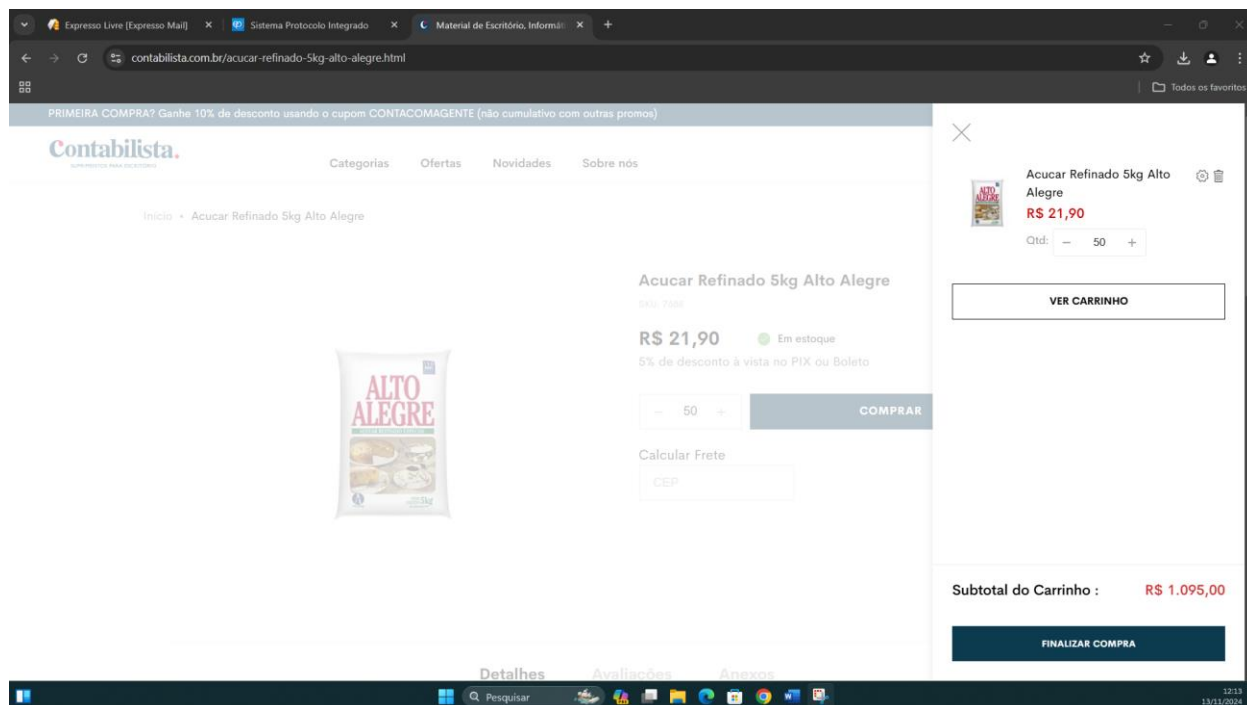
CANAL DA MÚSICA - Rua Júlio Pernetta, nº 695, Bairro Mercês, Curitiba – PR, CEP 80.810-110

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Lote	Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	1	Açúcar	50

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

A estimativa do valor global da contratação é de **R\$ 1.095,00** (um mil e noventa e cinco reais). Fonte de pesquisa utilizada: site da Contabilista consultado no dia 13 de novembro de 2024.



8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação realizar-se-á em lote único.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição dos itens independe de outras aquisições, estando desvinculada de outros processos de compra e/ou adequação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

De acordo com a Resolução nº 150/2022 da Procuradoria Geral do Estado:

“a. Em cumprimento à Seção IV, do Capítulo I e do Título I e ao art. 732, ambos do Decreto 10.086 de 17 de janeiro de 2022, os órgãos/entidades a Administração Pública Estadual estarão obrigados a elaborar os respectivos Planos de Contratações Anual a partir do ano de 2023, para implementação no ano de 2024, em consonância com as orientações emanadas da Secretaria e Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes.”

O valor estimado do serviço está previsto no Plano de Contratações Anual do estado (PCA-E 2024), conforme Instrução Normativa SEPL nº. 001/2023.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os pacotes de açúcar deverão ser entregues no prazo de até 30 dias, no local indicado no item 5 deste ETP.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há consideráveis impactos ambientais com a aquisição do objeto.

13. MATRIZ DE RISCO

Tendo em vista o vulto e complexibilidade do objeto, a aquisição não requer análise de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) Viável

() Inviável

Os elementos colhidos durante o decorrer do estudo evidenciam que a contratação da solução se mostra possível por **compra direta**.

15. RESPONSÁVEL

Aline Lorusso Busse

Elaborador do ETP – Residente Técnica (NAS/SEI)

De acordo,

Ozandia Castilho Martins

Chefe – NAS/SEI

Curitiba, 13 de novembro de 2024